

Valorização do Servidor Público e Novas Temáticas Coordenadores: Nehemias e Ubirajara

11 COMENTÁRIOS

1. SERGIO GIBSON REIS ALBUQUERQUE [16 de setembro de 2022 No 14:30](#)

Permitir/viabilizar que o PGD na modalidade TELETRABALHO INTEGRAL seja facultado a todo o servidor do BC que tenha interesse e perfil mínimo de competências para a mesma.

Justificativa:

Haja vista que a maioria dos departamentos do Banco Central demonstraram comprovadamente, em quase 3 (três) anos, ser possível executar a maior parte ou 100% das suas atividades de modo remoto e com excelência. Utilizar instituições privadas ou com natureza diferente desta autarquia como referência para subsidiar ou justificar conceitos de preservação de cultura organizacional desprezando os benefícios aos servidores é algo a ser ultrapassado.

2. FABIO FAIAD BOTTINI [20 de setembro de 2022 No 14:06](#)

Aprovamos a “Carta de Princípios – Eleições 2022” do Fonacate na íntegra

Justificativa:

<https://fonacate.org.br/noticia/politica/eleicoes-2022-conheca-os-candidatos-que-assinaram-a-carta-de-principios-do-fonacate/>

3. FABIO FAIAD BOTTINI [21 de setembro de 2022 No 17:07](#)

Lutar para que os processos de Mobilidade no BC ocorram 4 vezes ao ano (trimestralmente) e para que, a cada rodada trimestral, haja simultaneamente um processo de “permutas conjuntas” (nos setores em que não houver margem de liberação, poderá haver permutas diretas entre seus membros, não alterando o número de servidores nem nas origens e nem nos destinos)

Justificativa:

Com quadros reduzidos, os Departamentos do BC temem a perda de funcionários. Ao mesmo tempo, muitos servidores gostariam de buscar novos desafios em suas carreiras. Uma forma de conjugar as 2 coisas seria o aumento do número de rodadas anuais de mobilidade. A outra seria definir um processo simultâneo à rodada de mobilidade no qual o Depes pudesse, a partir da conjugação dos interesses de diversos servidores, efetuar simultaneamente várias permutas (e, dessa forma, cada Unidade envolvida ganharia o mesmo número de servidores que teria de ceder para outros Departamentos). Ou seja, a cada 3 meses haveria a mobilidade nas regras que já conhecemos e, simultaneamente, um conjunto de permutas entre setores sem margem para mobilidade

4. FABIO FAIAD BOTTINI [23 de setembro de 2022 No 14:37](#)

Lutar por uma maior valorização das Regionais do BC (sobretudo as que foram mais prejudicadas nos últimos anos) através da transferência de atividades-fim, da ampliação (empowerment) das Gerências Administrativas, da realização de novos concursos com vagas para as regionais e outras medidas a serem elaboradas

Justificativa:

Algumas Regionais do BC estão em crise. Infelizmente boatos sobre "extinção de Regionais" são frequentes, e a ausência de uma política permanente de valorização ajuda a criar clima para a boataria. Hoje, com o trabalho remoto e outras tecnologias, é perfeitamente possível fortalecer as Regionais através do deslocamento de atividades da Sede. Útil para as Regionais, mas também útil para a Sede, que pode viabilizar com mais facilidade programas de mobilidade, licença para capacitação, job rotation etc.

5. JACKSON GOMES ABRAHAO [26 de setembro de 2022 No 18:59](#)

Agir de forma que o comissionamento não seja vinculado a alguma praça específica do BC, quando o trabalho possa ser realizado de forma remota, em home-office ou mesmo presencialmente no BC que se localize em uma praça diferente daquela que costumeiramente se vinculava a comissão. Além disso, combater o engessamento intradepartamental no que tange à mudança de área, permitindo que a existência de uma área do departamento torne esta disponível em todas as praças.

Justificativa:

O comissionamento em geral tem exigência de lotação na Sede (Brasília), com poucas exceções. Tal realidade não se justifica em um ambiente em que o trabalho remoto se faz plenamente possível, especialmente para os cargos de assessoria. Sobre o menor engessamento dentro do departamento, em termos de mobilidade intradepartamental, melhor ilustrar: é importante dar solução de forma a não ficar um servidor dependendo de ser criada uma "caixinha temática" numa regional para poder mudar de área naquela regional, sem estar sequer mudando de departamento. Assim sendo, se uma coordenação existir no departamento, trabalhar nessa coordenação deveria ser possível e de fácil mobilidade, independente de praça, se a mesma comportar o trabalho remoto como uma forma possível de atuação. Notem que as duas coisas estão intimamente ligadas, dado que por vezes o servidor poderia desejar assumir uma comissão dentro do seu departamento, só que em uma coordenação que não existe na sua regional, necessitando assim de mudar de praça de lotação para assumi-la.

6. SERGIO GIBSON REIS ALBUQUERQUE [27 de setembro de 2022 No 13:45](#)

Revisão do processo de MOBILIDADE, em especial pela tabela de referência que IMPEDE servidores de certos componentes/departamentos de se movimentarem para outras áreas do Banco.

Justificativa:

No caso das regionais, deve-se considerar as GAs como unidade ÚNICA a fim de viabilizar a saída de servidores interessados em atuar em outras áreas estratégicas do BC e desconstruir a imagem de "Alcatraz" que algumas GAs consolidaram.

7. AMERICO GARCIA PARADA FILHO [27 de setembro de 2022 No 15:54](#)

Para que haja uma perfeita VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, os servidores do BACEN, por exemplo, devem continuar com as suas atuais prerrogativas de AGENTES GOVERNAMENTAIS = CARREIRA DE ESTADO = AGENTES DE FISCALIZAÇÃO.

Justificativa:

O Código Civil de 2002, quando versa sobre o SIGILO CONTÁBIL, deixa claro que ESTE não pode ser alegado aos AGENTES DE FISCALIZAÇÃO. Se o BACEN perde ESTA PRERROGATIVA (Carreira de Estado), não mais poderá fiscalizar, nem as instituições do sistema financeiro, porque a fiscalizar é feita mediante a auditoria de registros contábeis. Somente poderão FISCALIZAR os Agentes Tributários Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal. A Constituição Federal, Leis Complementares e Leis Ordinárias deixam claro que os fiscalizadores devem ser SERVIDORES PÚBLICOS. Ou seja, os órgãos de fiscalização não podem ser terceirizados ou privatizados.

8. AURORA MARIA PAIVA DE ALMEIDA [30 de setembro de 2022 No 13:33](#)

A valorização do funcionalismo abrange dois aspectos básicos: o reconhecimento, pela sociedade, das funções importantes do BC na economia do país, e a contrapartida, salarial, que não pode e não deve ser inferior às demais carreiras de Estado.

Parece-me que a Diretoria do BC se sente constrangida em batalhar pela valorização do corpo funcional da Autarquia, mas não se exime da coleta de louros, como no caso do PIX, uma grande conquista do povo brasileiro. Esse é o principal ponto, no meu entendimento.

Justificativa:

O BC sempre foi mais realista que o rei. Sempre ouvi isso durante meus mais de 30 anos de serviço.

9. SERGIO DA LUZ BELSITO [30 de setembro de 2022 No 13:53](#)

O Sinal destinar um intervalo de tempo de ao menos duas horas, em momento nobre da XXIX AND – nos dias 29.10, 05 ou 06.11.2022 -, para o Debate em torno do Tema “Conjuntura Nacional e Perspectivas do Brasil Pós-Eleições de Outubro”.

Tal Debate deve contar com uma Palestra de trinta minutos, proferida por Vladimir Nepomuceno, Consultor Parlamentar do Sinal (que, consultado, disse se dispor a atuar como Palestrante no Evento), ao fim da qual haveria uma troca de ideias de noventa minutos sobre o assunto, realizada pelos (as) Delegados (as) à AND, com falas de até três minutos por Delegado (a), com direito a novas falas por Delegado (a), caso haja disponibilidade de tempo para isso.

Justificativa:

A AND é, como se sabe, o momento de definição dos principais aspectos da atuação do Sindicato nos dois anos subsequentes. Tal definição, por evidente, deve levar em conta, o mais e o melhor possível, o contexto geral em que se encontra inserida, para que a ação do Sinal alcance máxima efetividade. Desta forma, torna-se indispensável debater a Conjuntura Nacional (e, quiçá, Internacional) na AND, visando a produção de estratégias e táticas a serem utilizadas na atuação, a curto, médio e longo prazos, de nosso Sindicato.

10. WILSON FERREIRA RIBEIRO [30 de setembro de 2022 No 13:59](#)

Discussão e redefinição das relações do SINAL com a ANBCB. O SINAL como único representante legal da categoria deve formular política própria de relacionamento com a Presidência e a Diretoria Colegiada e outras entidades representativas.

É inaceitável que as AGN's tenham se transformado em claqué de apoio às propostas emanadas pelo Banco Central. Ficou claro também que o único objetivo da ANBCB foi a de atrelar o SINAL aos interesses desta mesma proposta.

Justificativa:

A campanha salarial de 2022 foi marcada por uma das maiores mobilizações já empreendida pela nossa categoria profissional. Infelizmente, foi também o maior fiasco de nossa história. Frente a uma montanha de horas não trabalhadas a serem repostas, sem que tenha alcançado qualquer tipo de negociação a respeito, não houve o ganho de um centavo. Desde o início era óbvio que a visão política do presidente RCN e da diretoria colegiada em nada convergia com as ambições dos servidores da ativa. A MP1, como ficou conhecida, morreu no momento em que RCN foi obrigado a retirá-la do Ministério da Economia. E pior, sob o crivo daquele órgão de que a proposta era abusiva e inconsistente, atijando sobre a instituição a pecha de incompetência técnica e política. A indignação da categoria, principalmente de comissionados, que aceitaram criar uma “greve de faz de conta” controlando o fluxo de entrega e respeitando conscienciosamente todas as orientações da DIRAD sobre que fluxos deveriam ser mantidos, irrompeu para pressionar a Diretoria Colegiada. Nasceu a MP2, que seguiu sem taxa de fiscalização, mas que, para controlar os ânimos, não teve seu conteúdo divulgado. A categoria foi mantida sem qualquer informação sobre o que se tratava, ou seja, o papel destinado a ela era a de mera “bucha de canhão”. Não travar esta discussão significa transformar na roupa de “palhaço” o uniforme oficial dos servidores do Banco Central e condenar o SINAL à irrelevância dentro do cenário sindical.

11. CICERO RICARDO MAXIMO BEZERRA [30 de setembro de 2022 No 14:52](#)

Que seja assegurado ao especialista a mesma vantagem dos procuradores quando do pedido de licença para interesse particulares, já que enquanto a aos especialistas para uma série de restrições as mesmas não acontecem com os procuradores.

Justificativa:

Sendo a carreira do Bacen composta por especialistas e procuradores não há sentido em que regras para o gozo de licenças estabelecidas na 8.112 sejam tão díspares, a ponto de maior flexibilidade para uns e diversas restrições para outros. Todos os membros da casa possuem

elevada competência e também possuem acesso a informações e processos sensíveis não fazendo sentido a distinção.